

Proc. Administrativo 4.651/2024

De: Leandro B. - SMA-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 29/07/2024 às 15:11:05

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMA, SMA-ADM

Aquisição de serviços Técnicos Profissionais e Judiciais requisição nº1621 e 1618

Número da Requisição*:

1618 e 1621

Resumo do Objeto*:

Aquisição de certidões e negativas atualizadas, para processo de doação de área de terra para perfuração de poços artesianos comunitários.

Número da Reserva de Recurso*:

5328

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

419,54

Requisições vinculadas à demanda*:

1618 e 1621

Leandro Pazzin Brugnera
Engenheiro Agrônomo

Anexos:

ETP_Manut_Veicular.pdf
ORCAMENTO_JOANA.pdf
orcamento_Nicacio.pdf

Requisicao_1618_nicacio.pdf
requisicao_joana_certo.pdf
termo_de_referencia.pdf





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO.
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO.
DIVISÃO DE FROTAS.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E
JUDICIAIS.**

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Emissão de certidões e negativas atualizadas para dar seguimento ao processo de doação de áreas de terra para perfuração de poços artesiano comunitários, que os mesmos atenderam as demandas de escassez de água potável rural.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. A contratação será executada sob objeto de lote único, possuindo a sua avaliação/julgamento de menor preço global, tudo conforme descrito na Requisição nº 58/2024.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade a ser contratada será de um (01) unidade, em razão do objeto ser composto de lote único.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em duas alternativas distintas, consistindo em a) Renovação de toda a Frota Municipal; b) Manutenção da Frota Municipal existente.

A aquisição deste serviço será adquirida pelo menor preço de orçamentos que seguem em anexo as pesquisas junto ao processo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação consiste em R\$ 419,54

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM

TODO:

Com aquisição do objeto além de sanar problemas apresentados evitara possíveis problemas.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por lote único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação busca atender ao item I deste documento, bem como, atingir as demandas orientadas pelo Ministério Público.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há a necessidade de providências prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão, não está ligada a nenhuma outra contratação

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa contratada, esta em dia com todas as licenças cabíveis.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Leandro Pazzin Brugnera, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria da Agricultura em 29 de julho de 2024.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

 Cartório Joana Malheiros

20 de outubro de 2023

As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

+55 54 8402-4060 mudou de número de telefone. Você está conversando com o número novo neste momento. Toque para adicioná-lo aos seus contatos.

Hoje

Bom dia 09:32 ✓✓

O Cartório Joana Malheiros agradece seu contato. Como podemos ajudar?

09:32

Bom dia! 09:33

Preciso saber o valor de duas certidões de casamento uma de Henrique Borges da cruz

09:34 ✓✓

E a outra de Alberi Gaspar de Lima 09:34 ✓✓

Ambas para prefeitura de Soledade 09:34 ✓✓

Os registros se encontram lavrados em nosso Ofício. Emolumentos: R\$106,36 (R\$53,18 cada certidão).

09:35

Obrigado 09:36 ✓✓

 Mensagem

Certidão Atualizada com Negativas de ônus matrícula 26.765 = R\$93,40

Certidão Atualizada com Negativas de ônus matrícula 3.100 = R\$166,60

FABIANO TELÓ TRINDADE
ESCREVENTE AUTORIZADO
REG. IMÓVEIS - SOLEDADE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1618/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	6657	339039660000

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JUDICIAIS REFERENTE A MATRÍCULAS E NEGATIVAS ATUALIZADAS PARA PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS COMUNITARIOS NO INTERIOR

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	19203	Serviços judiciais matrícula 26.765 e negativas atualizadas	und	1,0000	93,40	93,40
2	39067	matrícula 3.100 e negativas atualizadas Serviços jurídicos	und	1,0000	166,60	166,60

Total Geral dos Itens.: R\$ 260,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 29/07/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Leandro Pazzin Brugnera

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1621/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	5371	339036060000

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFICIONAIS REFERENTE A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA, PARA PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS COMUNITARIOS

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	19545	Serviços tecnicos profissionais emissão de certidão de casamento	und	3,0000	53,18	159,54

Total Geral dos Itens.: R\$ 159,54

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 29/07/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Leandro Pazzin Brugnera

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO.
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.
SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.
DIVISÃO DE FROTAS.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E
JUDICIAIS.**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Emissão de matrículas e certidões e ônus atualizadas, para processo de doação de área de terra para a perfuração de poços comunitários no interior do município.

Item	Unidade	Descrição	Valor	
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			UNT	TOTAL
1	1	Certidão atualizada com negativa de ônus (matrícula 26.765).	1	R\$ 93,40
2	1	Certidão atualizada com negativa de ônus (matrícula 3.100)..	1	R\$ 166,60

Total : 260,00

Item	Unidade	Descrição	Valor	
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			UNT	TOTAL
1	3	Certidão de casamento	53,18	R\$ 159,54

Total : 159,54

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado e declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com a aquisição do objeto será possível dar seguimento ao processo de doação de áreas de terra para perfuração de poços artesiano comunitários, que os mesmos atenderam as demandas de escassez de água potável rural.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Respondidos no item do objeto.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Com a aquisição do objeto será possível dar seguimento ao processo de doação de áreas de terra para perfuração de poços artesiano comunitários, que os mesmos atenderam as demandas de escassez de água potável rural.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato será exercida por servidor indicado por cada secretaria solicitante, a qual irá acompanhar as obrigações da contratada.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do atestado do serviço por parte do fiscal de contrato. Deverá estar discriminado no documento fiscal o serviço efetivamente prestado, as peças substituídas e a placa do veículo.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação se dará por dispensa de licitação, conforme requisitos citados no ETP".

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a compra de peças e serviços, correrá da secretaria da Agricultura, Órgão 09.001, Material para manutenção e conservação de máquinas e implementos 3390.03054.0000.

Soledade, 29 de julho de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA99-3261-6858-5882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO PAZZIN BRUGNERA (CPF 039.XXX.XXX-65) em 29/07/2024 15:31:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARAKEN LANDIN (CPF 802.XXX.XXX-87) em 29/07/2024 17:06:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FA99-3261-6858-5882>

Proc. Administrativo 1- 4.651/2024

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: SEFAZ-ADJ - Diretoria Adjunta

Data: 29/07/2024 às 17:06:49

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 2- 4.651/2024

De: Emerson A. - SEFAZ-ADJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 14:02:22

DEFERIDO

—

Emerson Luis dos Reis Avila

De: Patrícia A. - SEFAZ-CL-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 17:04:38

Solicita-se correções:

Requisição 1621/2024 - SEMPRE descrever no objeto a quem se refere as certidões atualizadas e, também estar atento a grafia correta das palavras mencionadas no processo, pois trata-se de documento oficial da Prefeitura diante de seus fornecedores. No orçamento (print whatsapp) constam pedido de 2 certidões atualizadas e na requisição constam 3.

Requisição 1618/2021 - Descrever de forma clara o objeto da requisição. Corrigir os itens adicionados. Ex: 33016 - serviço de certidão de matrícula atualizada.

—
Patrícia Austria

Assessor Administrativo

Setor de Compras

Proc. Administrativo 4- 4.651/2024

De: Leandro B. - SMA-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2024 às 10:18:17

Bom dia!

Requisição 1618, foi corrigida conforme a solicitação; Código da reserva 5412

Requisição 1621, foi corrigida conforme a solicitação, Código da reserva 5413, também salientando que orçamento(print whatsapp), está o valor unitário de cada certidão, constam o somatório de duas, mas precisamos de 3 em virtude de demandar a certidão atualizada da prefeita.

—
Leandro Pazzin Brugnera
Engenheiro Agrônomo